Edital de Arrecadação da Contribuição
Sindical Empregadores da Indústria
Exercício de 2012

Pelo presente Edital ficam NOTIFICADAS todas as firmas e empresas industriais, estabelecidas neste Estado, na base territorial de abrangência do SINPLAST/RS, para recolherem a Contribuição Sindical do exercício de 2012, durante o mês de janeiro em curso, a esta Entidade, CNPJ: 88.642.129/0001-44, código da Entidade**: 001.171.01574.4,** nesta capital, cujo valor deverá ser calculado de acordo com a tabela progressiva abaixo. O recolhimento desta contribuição deverá ser efetuado no decorrer do mês de janeiro (art. 587 da CLT), tendo como **último dia para a satisfação normal da obrigação, o dia 31/01/2012,** nas Agências da Caixa Econômica Federal, Rede Bancária e Casas Lotéricas. **Lembramos que após esta data, o pagamento só poderá ser efetuado nas Agências da Caixa Econômica Federal**, sendo o mesmo acrescido de multa, juros e demais cominações previstas no Art. 600 da CLT. As empresas optantes do SIMPLES deverão comprovar seu enquadramento via e-mail sinplast@www.sinplast.org.br, fax (51) 33644503 ou correio, junto a esta Entidade.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2012.

Alfredo Felipe de Oliveira Schmitt
Presidente

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – 2012
Vigência: 1. de janeiro de 2011
Valor Base: R$ 71,09

FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL – SINPLAST (R$)	MODO DE CALCULAR	PARCELA A ADICIONAR (R$)
1. De 0,01 a 5.335,60	Contribuição mínima	42,65
2. De 5.335,61 a 10.671,24	Dividir o capital social por 125	-
3. De 10.671,25 a 106.712,83	Dividir o capital social por 500	64,00
4. De 106.712,84 a 10.671.286,83	Dividir o capital social por 1.000	170,70
5. De 10.671.286,84 a 56.913.527,68	Dividir o capital social por 5.000	8.707,75
6. Acima de 56.913.527,69	Contribuição Máxima	17.514,78